

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 4787772/2019 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018 de 02/01/2019
APOSTILAMENTO Nº 02

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Quarta, item 4.2, do **Contrato nº 030/2018**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA EPP**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção pelo INNCC/DI, em 4,010270%, correspondente ao período de 23/08/2018 até 23/08/2019, passando o valor do saldo contratual de R\$ 2.171.313,60 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos) para R\$ 2.258.389,14 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e catorze centavos).

Joinville, 09 de outubro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Luiz Carlos da Silva Januário
Gestor do Contrato
CPF 507.922.379-00

Sérgio Luiz Miers
Diretor-Presidente
CPF 486.810.089-00

Ciente:

**SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA,
SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA EPP**

Jonatan Kalfels
Sócio Administrador
CPF 053.117.819-63

Testemunhas:

Eng. Aurélio Flenik
Fiscal do Contrato
CREA 043594-0

Ildete Ender de Mello
Agente Administrativo
CPF 604.116.279-53

Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Flenik, Gerente**, em 10/10/2019, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jonatan Kalfels, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 22/11/2019, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 26/11/2019, às 12:23,

conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4787772** e o código CRC **612897DF**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
<="" p="" style="color: rgb(0, 0, 0); font-family: "Times New Roman"; font-size: medium; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; white-space: normal; widows: 2; word-spacing: 0px; -webkit-text-stroke-width: 0px; text-decoration-style: initial; text-decoration-color: initial;">

18.0.150076-0
4787772v2

Criado por u22293, versão 2 por u22293 em 09/10/2019 08:50:33.